



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

#### CONCORRÊNCIA Nº 494/2022

#### Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação

**Recebido em 13 de julho de 2022, às 15h14.**

#### Questionamentos:

1 - "No quantitativo do item "1.3.1.3.1 Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af\_05/2021" foi considerado percentual de sobreconsumo de concreto? Vide caderno técnico de composições do Sinapi, para estaca hélice contínua diâmetro de 50 cm, é considerada perda de 41% no volume de concreto".

2 - "Qual foi o critério aplicado para escolha de execução de concreto com preparo mecânico com betoneira 600l para execução das fundações, infraestrutura e supraestrutura ao invés de utilizar concreto usinado quando levado em consideração o volume de concreto a ser utilizado?"

3 - "O serviço de bombeamento de concreto não foi identificado na planilha orçamentária. Esse serviço está incluído no orçamento?"

4 - "Na composição "Telha sanduíche termoacústica pré-pintada 02 face com enchimento em poliestireno (eps) de 50 mm, largura de 1030mm e espessura de 0,5mm" não foi identificado material de fixação. Qual será o meio de fixação?"

5 - "Serão executadas linhas de vida na cobertura da edificação? Se sim, não foi identificado na planilha orçamentária".

6 - "Alguns serviços externos como a execução de alvenaria de vedação, reboco, pintura exigem a utilização de meio para trabalho em altura (andaime, por exemplo), os quais não foram identificados na planilha orçamentária. Qual será o meio para executar esses serviços?"

7 - "A planilha orçamentária não deve apresentar os custos de mão de obra e material separados? É importante apresentar o valor total da mão de obra para fins de cálculo das contribuições sociais devidas que devem ser apresentadas no Sistema Eletrônico de Aferição de Obras (SERO) da Receita Federal. Também se faz necessário apresentar os custos de mão de obra e material para atender ao item 9.2.1 do edital em questão, o qual especifica que o orçamento deve ser detalhado".

**Resposta:** Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0013849716/2022 - SAP.LCT, em 11 de agosto de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013963074** e o código CRC **B5ED8169**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.181894-5

0013963074v3